



Boa Vista, 30 de março de 2020

Disponibilizado às 20:00 de 27/03/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6655

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Desª. Tânia Vasconcelos Desa. Elaine Cristina Bianchi Des. Leonardo Pache de Faria Cupello Des. Jefferson Fernandes da Silva Des. Mauro José do Nascimento Campello Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral (95) 3198 4102 Secretária-Geral

Plantão Judicial 1ª Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa (95) 3198 4112

Ouvidoria 0800 280 9551

Plantão Judicial 2ª Instância (95) 9 8404 3123

> Justiça no Trânsito (95) 9 8404 3086

Presidência (95) 3198 2811

Núcleo de Relações Institucionais (95) 3198 2830

Secretaria de Infraestrutura e Logística (95) 3198 4109

Secretaria de Tecnologia da Informação (95) 3198 4141

Secretaria de Orçamento e Finanças (95) 3198 4123

Secretaria de Gestão de Pessoas (95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica (95) 3198 4131

Tainah Westin de C. Mota

Vara da Justiça Itinerante (95) 3198-4184 (95) 9 8404 3086 (trânsito) (95) 9 8404 3099 (ônibus)

Palácio da Justica Praça do Centro Cívico, 296 - Centro CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR





Especial da Presidência - Presidência

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Boa Vista, 30 de março de 2020

- N.139 Dispensar, a pedido, o servidor Ângelo José da Silva Neto, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Manutenção Predial, da função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-1, a contar da publicação desta Portaria.
- N.140 Elogiar o servidor Ângelo José da Silva Neto, Técnico Judiciário, em razão do excelente desempenho demonstrado durante o período em que exerceu a função de confiança de Chefe do Setor de Manutenção Predial.
- N.141 Suspender a Gratificação de Produtividade do servidor Abdon Paulo de Lucena Neto, Técnico Judiciário, concedida por meio da Portaria n.º 745, de 30 de maio de 2018, publicada no DJE n.º 6221, que circulou no dia 4 de junho 2018, a contar da publicação desta portaria.
- N.142 Designar o servidor Abdon Paulo de Lucena Neto, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor, código TJ/FC-1, com lotação no Setor de Manutenção Predial, a contar da publicação desta Portaria.
- N.143 Lotar o servidor Ângelo José da Silva Neto, Técnico Judiciário, no Setor de Arquivo Geral, a contar da publicação desta Portaria.
- N.144 Lotar o servidor José Antônio Vilpert, Técnico Judiciário, no Setor de Manutenção Predial, a contar contar da publicação desta Portaria.
- N.145- Conceder Gratificação de Produtividade ao servidor José Antônio Vilpert, Técnico Judiciário, a contar contar da publicação desta Portaria.
- N.146 Revogar a Portaria GP n. 868, de 11 de abril de 2017, publicada no DJE n.º 5957, de 17 de abril de 2017.
- N.147 Designar o servidor Alexandre Bruno Lima Pauli, Assessor Técnico I da Diretoria de Apoio ao Primeiro Grau, para atuar na Secretaria Unificada das Varas Criminais, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI Presidente

PORTARIA CONJUNTA N. 6, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Institui o Mutirão de Julgamento dos Processos Conclusos para Sentença, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

O PRESIDENTE E O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da razoável duração do processo e da eficiência, dispostos nos arts. 5°, LXXVIII e 37, caput;

CONSIDERANDO que a missão do Poder Judiciário de Roraima é realizar justiça para a promoção da paz social:

CONSIDERANDO a busca por excelência na prestação do serviço jurisdicional como objetivo do plano estratégico de 2015/2020 do Poder Judiciário de Roraima;

CONSIDERANDO os processos conclusos para sentença na capital e no interior, conforme SEI n. 0005714-83.2020.8.23.8000.

RESOLVEM:

- **Art. 1º** Instituir o Mutirão de Julgamento dos Processos Conclusos para Sentença, no período de 30 de março de 2020 a 30 de abril de 2020.
- **Art. 2º** O mutirão será coordenado por um Desembargador, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça.
- Art. 3º Ficam designados os magistrados abaixo relacionados para atuarem no mutirão:
- I Angelo Augusto Graça Mendes
- II Rodrigo Bezerra Delgado
- III Marcelo Lima de Oliveira
- IV Pedro Machado Gueiros
- V Liliane Cardoso
- VI Cleber Gonçalves Filho
- VII Daniel Damasceno Amorim Douglas
- VIII Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo
- IX Eduardo Álvares de Carvalho
- X Nildo Inácio
- XI Marcelo Batistela Moreira
- XII Anita de Lima Oliveira
- XIII Erick Cavalcanti Linhares Lima
- **Art. 4º** Os magistrados designados trabalharão em regime de mutirão, sem prejuízo de suas designações, e perceberão cumulação de atividade.
- **Art. 5º** A meta do mutirão é julgar todos os processos conclusos para sentença, conforme relatórios apresentados no SEI n. 0005714-83.2020.8.23.8000 (documentos 0757154 e 0757155) no prazo estabelecido.
- **Art. 6º** O coordenador fará relatório circunstanciado das atividades, previstas para encerramento em 30 de abril de 2020.
- **Art. 7º** Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

Desembargador ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA N. 148, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n. XX, de XX de março de 2020, da Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça, que instituiu o Mutirão de Julgamento dos Processos Conclusos para Sentença, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, instruído no SEI n. 0005714-83.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Des. ALMIRO PADILHA**, Corregedor-Geral de Justiça, para coordenar o Mutirão de Julgamento dos Processos Conclusos para Sentença, no período de 30 de março de 2020 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Presidente

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXPEDIENTE DO DIA 26/3/2020.

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência SEI n. 0005299-03.2020.8.23.8000 Assunto: Diárias (...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6°, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das diárias para o servidor **HERLI LEONARDO DA SILVA**, Assessor Técnico, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. <u>0752568</u>, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 26 de março de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência SEI n. 0005352-81.2020.8.23.8000 Assunto: Diárias

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6°, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das diárias aos servidores **FERNANDO NÓBREGA MEDEIROS**, **SILVIO SOARES DE MORAIS** e **CAMILA MARIA DE ALMEIDA DE CARVALHO**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0753400, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 26 de março de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

PORTARIAS

PORTARIA N. 486, DE 27 DE MARÇO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, no período de 30 a 31/3/2020, da designação do **Dr. MARCELO BATISTELA MOREIRA**, para responder pela Comarca de Pacaraima, objeto do art. 14 da Portaria GABJA n. 321/GABJA, publicada no DJE n. 6635, de 2/3/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juíz Auxiliar - Presidência

RESOLVE:

- N. 487 Conceder ao servidor ANDERSON RICARDO SOUZA DA SILVA, Técnico Judiciário/Assessor Técnico III, licença para tratamento de saúde, no período de 21/3 a 3/4/2020.
- **N. 488** Conceder à servidora **JOSILENE DE ANDRADE LIRA**, Técnica Judiciária, licença para tratamento de saúde, no período de 23/3 a 2/4/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência



Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus Envie seu Nome e Matríciula

NOVO número (95) 98403-3518





CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça Eletrônico

Expediente de 27/3/2020

PORTARIA/GMF № 13, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Regulamenta as atribuições, procedimentos e rotinas a serem adotados nos cartórios e nos estabelecimentos carcerários devido à implantação do Escritório Social de Boa Vista/RR

O CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA e SUPERVISOR DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao GMF o monitoramento e fiscalização da entrada e saída de presos do sistema carcerário, conforme Resolução nº 214/2015 do CNJ, artigo 6º, inciso I;

CONSIDERANDO que compete ao GMF coordenar a articulação e a integração das ações promovidas pelos órgãos públicos e entidades com atribuições relativas à inserção social dos presos, egressos do sistema carcerário, cumpridores de penas e medidas alternativas e de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme Resolução nº 214/2015 do CNJ, artigo 6º, inciso XX;

CONSIDERANDO a criação do Patronato, denominado Escritório Social no município de Boa Vista/RR, conforme Termo de Cooperação firmado entre o Tribunal de Justiça de Roraima, Conselho Nacional de Justiça, Governo do Estado de Roraima e Assembleia Legislativa de Roraima, para prestar assistência aos egressos de penas privativas de liberdade, pré-egressos e familiares, tudo conforme prelecionam os arts. 78 e 79 da Lei de Execução Penal - LEP; bem como, auxiliar a VEP na fiscalização do cumprimento das penas privativas de liberdade em regime aberto e livramento condicional;

CONSIDERANDO que o funcionamento do Patronato (Escritório Social) na cidade de Boa Vista implicará na mudança de procedimentos e rotinas nos cartórios e nas instituições carcerárias,

RESOLVE:

- Art. 1º O Patronato "Escritório Social" é órgão da execução penal, conforme art. 61, inciso VI da LEP, e tem atribuições exclusivamente na comarca de Boa Vista, Estado de Roraima.
 - Art. 2º Compete ao Patronato "Escritório Social de Boa Vista":
- I Prestar assistência aos albergados em cumprimento de pena privativa de liberdade em regime aberto, cumprido na comarca de Boa Vista/RR em regime de prisão domiciliar, aos liberados em livramento condicional, aos egressos de penas privativas de liberdade; nesse caso, independentemente do regime de pena anterior e aos pré-egressos e familiares;
 - II Dar orientação e apoio para integrar os egressos e pré-egressos à vida em liberdade;
- III Desenvolver ações e parcerias para garantir o direito à alimentação, saúde, educação, transporte, trabalho e moradia para os egressos e familiares;
- IV Informar periodicamente ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional o número de atendimentos realizados pelo Escritório Social.

- **Art. 3º** Os apenados em cumprimento de pena privativa de liberdade em regime aberto e os liberados em livramento condicional poderão ser direcionados ao Escritório Social por meio de:
 - I- Livre iniciativa do apenado;
 - II Ofício da VEP:
 - III Ata de audiência admonitória das condições do regime aberto e livramento condicional.
- Parágrafo único Em caso de dúvida no acolhimento do cumpridor, poderá o Escritório Social recebê-lo, submetendo o caso à apreciação do juízo da VEP.
- **Art. 4º** O Escritório Social atenderá os pré-egressos dentro da unidade prisional e lhes prestará informações sobre o trabalho desenvolvido pelo Escritório.
- § 1º São considerados pré-egressos os apenados em regime fechado que concluam a pena em até 6 (seis) meses; ou que progridam para o regime semiaberto e aberto no mesmo período.
- § 2º O Escritório Social informará ao GMF, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, o dia e o horário em que fará a reunião com os pré-egressos na unidade prisional.
 - Art. 5º Compete ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Prisional:
 - I Acompanhar o trabalho do Escritório Social de Boa Vista/RR;
- II Informar mensalmente ao Escritório Social o nome dos pré-egressos e a unidade prisional em que se encontram;
- III Comunicar à unidade prisional o dia e hora em que os técnicos do Escritório Social farão a visita aos pré-egressos, a fim de que a unidade tome as providências necessárias para receber os técnicos do Escritório Social;
- IV Providenciar transporte para os técnicos do Escritório Social que farão a visita à unidade prisional, se necessário.
 - V Divulgar o Escritório Social entre os juízes criminais e das varas de execução.
 - Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

ALMIRO PADILHA

Corregedor-Geral de Justiça

Sei nº 0005312-92.2020.8.23.60301-380

Assunto: Pedido de habilitação

Origem: Corregedoria-Geral de Justiça

Decisão

Trata-se de pedido de habilitação em processo disciplinar, formulado pelo Advogado (...), (...), patrono do requerente nos autos n.(...), em trâmite na (...).

De acordo com o Advogado, houve determinação do Magistrado para comunicação desta CGJ acerca do desaparecimento de 18 (dezoito) volumes (físicos), dos autos acima citados. No entanto, em consulta aos registros desta CGJ, não foi localizado expediente com a referida comunicação.

Ademais, em acesso ao sistema Projudi detectou-se que a ordem foi proferida no processo n.(...), no EP 407, em 8/11/2019, sem registro de cumprimento pela secretaria da unidade judicial.

Eis o breve relato. Decido.

Diante dos fatos narrados e da consulta ao sistema Projudi, determino a instauração de Verificação Preliminar em desfavor do servidor (...), matrícula (...), (...), nos moldes do artigo 184, do Provimento CGJ nº 002/2017.

O servidor deverá manifestar-se acerca do desaparecimento dos volumes do processo n. (...), bem como sobre a demora no cumprimento da ordem do Magistrado, quanto à remessa das informações à CGJ.

Quanto ao pedido de habilitação do Advogado, comunique-se sobre a instauração da Verificação Preliminar, bem como da impossibilidade de habilitação nesta fase, que constitui juízo de admissibilidade.

Contudo, consigne-se que a decisão sobre a abertura de procedimento disciplinar ou arquivamento será devidamente comunicada ao requerente.

Publique-se com as cautelas de praxe.

Registre-se. Intime-se.

BRENO COUTINHO

Juiz Corregedor

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIAS DO DIA 27 DE MARÇO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nº 167 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo 0005299-03.2020.8.23.8000, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

	Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
HERLI LEONARDO DA SILVA		Assessor Técnico II	0,5 (meia)
Destinos:	Comarca de Rorainópolis		
Motivo:	Acompanhar a instalação de placas, motor elétrico de portão na referida unidade.		
Data:	19/03/2020		

Nº 168 – Considerando o teor do **Procedimento Administrativo 0005352-81.2020.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

	Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias	
FERNANDO NOBREGA MEDEIROS		Subsecretário	0,5 (meia)	
CAMILA MARIA ALMEIDA DE CARVALHO		Função Técnica	0,5 (meia)	
SILVIO SOARES DE MORAIS		Analista Judiciário - Engenharia	0,5 (meia)	
Destinos:	Comarcas de Rora	Comarcas de Rorainópolis e São Luiz		
Motivo:	Realizar testes dos	Realizar testes dos sistemas de combate a incêndio		
Data:	20/03/2020			

Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 27 de março de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros Secretária de Orçamento e Finanças

Jurídica da Vice-Presidência - Vice-Presidência

SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA N. 172 DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0013891-70.2019.8.23.8000.

RESOLVE:

Cancelar o saldo remanescente das férias do Juiz de Direito **Eduardo Messaggi Dias**, titular da 5ª Vara Cível, referentes ao segundo período do exercício de 2019, marcadas para o período de 13 a 22/4/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI Presidente

PORTARIA N. 173 DE 27 DE MARCO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0005223-76.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Cancelar dispensa de expediente do Juiz Substituto **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo**, marcada para o dia 13/4/2020, por ter trabalhado em plantão judicial da 6ª Vara Cível, no período de 19 a 25/11/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI Presidente

PORTARIA N. 174 DE 27 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n. 0000380-68.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Conceder férias à Juíza Substituta **Rafaella Holanda Silveira**, referentes ao saldo remanescente do primeiro período do exercício de 2019, para usufruto no período de 21 a 30/10/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI Presidente

Departamento - Secretaria de Gestão Administrativa / Diretoria - Secretaria Geral

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 27/03/2020

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO		
Nº. DO CONTRATO:	41/2019	
ASSUNTO:	Prestação emergencial de serviços de link de internet com velocidade 100 Mbps dedicado e full, tanto para download quanto para upload	
CONTRATADA:	Claro S/A - CNPJ: 40.432.544/0001-47	
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 79, II, da <u>Lei nº 8.666/93</u>	
PELA CONTRATANTE:	Tainah Westin de Camargo Mota - Secretária-Geral.	
PELA CONTRATADA:	Érika Mendes Padilha - Representante Legal.	
DATA DA RESCISÃO:	18 de março de 2020.	

11	EXTRATO DE DISPENSA		
PROCESSO:	SEI N° 0004335-10.2020.8.23.8000		
OBJETO:	Contratação de empresa especializada em fornecimento de chocolates e bombons finos para o dia internacional da Mulher, comemorado no mês de março, para promover uma homenagem à todas as mulheres que compõem o Poder Judiciário de Roraima.		
CONTRATADA:	BIANCONI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME		
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93		
VALOR:	R\$6.473,60 (seis mil quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)		
NOTA DE EMPENHO	N°791/2020.		

Diretoria do Forum / Fórum - Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva

DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL

Expediente de 27/3/2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 005/2020

O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CRIMINAL MINISTRO EVANDRO LINS E SILVA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a existência de bens apreendidos sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos, conforme relatório do Setor de Bens Apreendidos;

CONSIDERANDO a responsabilidade administrativa do Poder Judiciário em promover a gestão dos bens apreendidos naturalmente sujeitos à depreciação e desvalorização;

CONSIDERANDO as disposições dos art. 2° e art. 3° da Resolução n° 09, de 16 de julho de 2008 – TP/TJRR e suas alterações pela Resolução n° 029, de 08 de novembro de 2017– TP/TJRR;

CONSIDERANDO que inexiste óbice ou impedimento para a destinação dos bens apreendidos, quando não haja vinculação processual, mediante procedimento que observe a ampla divulgação, por analogia ao § 2° do art. 5° da Resolução do CNJ n° 134, de 21 de junho de 2011;

FAZ SABER que esta Diretoria, com embasamento no art. 525 do novo CPC, **INTIMA** no prazo de 15 (quinze) dias para, em conformidade no que dispõe o art. 726 do novo CPC, quem tiver interesse **(Mediante Comprovação de Propriedade)** em manifestar formalmente sua vontade sobre assunto juridicamente relevante;

Após prazo único e improrrogável, contados da publicação do presente Edital, não havendo manifestações/impugnação de qualquer que seja dos bens abaixo relacionados, o Juiz Diretor do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva dará a destinação que julgar necessário (Processo Administrativo SEI: 0001151-46.2020.8.23.8000);

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrotônico – DJE.

Joana Sarmento de Matos Juíza de Direito — Diretora do Fórum Criminal em Exercício

ITEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	CHASSI	PROCEDIMENTO
01	FALSA NAQ5540	HONDA CG	VERDE	RASPADO	B.O. 1522/20 SUCATA
02	NAI6743	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE/ CINZA	9C2JC250TTR081065	B.O. 1569/20
03	NAL3032	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	9C2JC30101R097674	B.O. 1932/19 – R/F
04	FALSA NAS5097	TRAXX	PRETA	RASPADO	B.O. 1586/20 SUCATA
05	NBA7910	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	9C2JC4110AR003049	B.0. 1905/20 – BX SUCATA
06	NAN6030	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	9C2HA07103R009891	B.O. 1917/20
07	NAJ5136	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	9C2JC2500XR204770	B.O. 2302/20 – R/F
08	NAX3195	HONDA/CG150 FAN ESD	PRETA	9C2KC1680ER547404	B.O. 2380/20 – BX SUCATA
09	NAP9759	KASINSKI/SOFT	PRETA	93FSTJXDBBM005675	B.O. 2457 /20
10	NAJ7651	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	9C2JC30104R041982	B.O. 07/20
11	NAN0665	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA/ PRATA	9C2KC1680BR522738	B.O. 2911/20 – R/F
12	FALSA NUK5937	DAFRA HUNTER	PRETA	RASPADO	B.O.2944/20 SUCATA
13	FALSA NAM2182	DAFRA	PRETA	RASPADO	B.O. 3453/20 SUCATA
14	NAL2477	YAMAHA/YBR 125E	CINZA/ PRATA	9C6KE043040031369	B.O. 3599/20 – R/F
15	JWK2660	VW/FUSCA 1300	BRANCA	BO368070	B.O. 2364/20
16	NPA1019	GM/S10 EXECUTIVE D	PRATA	9BG138SF0AC434990	B.O. 3691/20 – R/F
17	NUL1370	VW/VOYAGE 1.0	PRETA	9BWDA05U2BT190336	B.O. 6370/20



Documento assinado eletronicamente por **JOANA SARMENTO DE MATOS**, **Juiz de Direito**, em 27/03/2020, às 09:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR n°1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **0756085** e o código CRC **CEE3F401**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA – DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL – GABINETE JUIZ. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 – Bairro Centro – CEP 69301-380 – Boa Vista – RR. Telefone: - (95)3194-2684, e-mail: diretoriafc@tjrr.jus.br – http://www.tjrr.jus.br.

ANO XXIII - EDIÇÃO 6655 17/52



OUVIDORIA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



18/52

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Boa Vista, 30 de março de 2020

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

O1QtcTSY9bBdJ2WrntzLztyZybk=

2ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias

O Meritíssimo Juiz de Substituto, Dr. Cleber Gonçalves Filho, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo criminal os autos da Ação Penal nº 0810310-25.2019.8.23.0010, que tem como acusado ERISVAN SOARES BENAVINOTO, brasileiro, natural de Maracaçumé/MA, nascido em 07/09/1997, portador do RG nº 476.406-4 SSP/RR, filho de Erismar Benavinoto e de Maria Evanilde Lobato Soares, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, denunciado pelo Ministério Público como incurso nas sanções do artigo 121, § 2.º incisos I, III e IV e § 7º, inciso III, do Código Penal Brasileiro, com relação à vítima Ivone Amarides dos Santo e art. 121, § 2º, incisos I, III e IV, c/c art. 14, inciso II, e art. 61, inciso II, alíneas "h" e "i", do Código Penal Brasileiro, com relação à vítima Yoryi Gabriel Aramides Mafra, na forma do art. 69, do código Penal Brasileiro. Como não foi possível citá-lo pessoalmente, FICA CITADO PELO PRESENTE EDITAL, dando-lhe ciência do inteiro teor da DENÚNCIA oferecida pelo Ministério Público, bem como para responder a acusação, por escrito, por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406 do CPP, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Advertindo-lhe, outrossim, que, em não sendo apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeará defensor para oferecê-la. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

LUANA ROLIM GUIMARÃES

Secretaria Vara / Vara de Crimes de Tráfico / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Expediente de 27/03/2020

Edital de Intimação de Sentença Prazo: 90 (NOVENTA) dias Artigo 392, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0811721-06.2019.8.23.0010** movido em desfavor de **AILTON OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro(a), nascido(a) em 18/03/2000, natural de Brejo de Areia/MA, RG 507.519-0 SSP/RR, filho de Erisvone Oliveira da Silva, por ter sido processado(a), julgado(a) e sentenciado(a), encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo INTIMADO(A) da sentença a seguir transcrita: FINAL DE SENTENÇA: (...) Assim, fixo definitivamente a pena para o crime de tráfico de drogas em **01 ano e 08 meses de reclusão e ao pagamento de 100 dias-multa** no valor acima referido, Fixo o regime aberto na forma do artigo 33 do Código Penal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 27/3/2020. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Secretaria Vara / Vara de Crimes de Tráfico / Fórum - Fórum Advogado Sobral Pinto / Comarca - Boa Vista

Edital de Citação Prazo: 15 (quinze) dias Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. 0800875-90.2020.8.23.0010 movido em desfavor de JÉSSICA MAIARA SILVA SANTOS, brasileira, nascida em 21/04/1991, natural de PARAUAPEBAS/PA, RG nº 396.871-5 SSP/RR, filha de MARIA JUCIMEIRE COSTA DA SILVA e JOSÉ SILVA DOS SANTOS, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo CITADA nos termos do art. 56, da Lei 11.343/2006 do inteiro teor da Decisão de recebimento da Denúncia oferecida em seu desfavor nos autos em referência, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) 33, caput, e 35 da Lei 11.343/2006. Fica a ré INTIMADO ainda, para que compareça em cartório a fim de informar seu novo endereço para que possibilite a designação de audiência de instrução e acompanhamento dos atos processuais, sob pena de decretação da revelia, conforme artigo 367, do Código de Processo Penal. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 27/3/2020. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Diretoria do Forum / Fórum - Forum de Ruy Barbosa

COMARCA DE BONFIM

Expediente de 27/03/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - VÍTIMA (PRAZO DE 10 DIAS)

A Juíza de Direito da Comarca de Bonfim, Drª. Suelen Marcia Silva Alves, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Proc. nº. 0800917-64.2018.8.23.0090 - Ação Penal

Autor: Ministério Público Estadual

Réu(s): SAHADEO KANHAI

Estando a vítima, adiante qualificado, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO DE SENTENÇA** da vítima **Maria Helena Rodrigues Silva**, nascida em 28/01/1978, filha de Meire Rodrigues Silva, cujo teor segue: "POSTO ISSO, firme nos argumentos acima expostos, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para: A) CONDENAR o réu Sahadeo Kanhai, como incurso nas sanções do artigo 147, caput do CP, c/c com o art. 7º, II, da Lei 11.340/06, por três vezes, na forma do art. 69 do CP. B) ABSOLVER o acusado quanto à acusação do crime previsto no art. 24-A da Lei 11.340/2006, com fulcro no art. 386, III do CPP.[...] Com a regra do art. 69 do CP, resta o réu condenado na pena total de 07 meses de detenção.[...] Bonfim-RR, 13/01/2020. SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES. Juíza de Direito Titular da Comarca de Bonfim-RR"

SEDE DO JUÍZO: Fórum Rui Barbosa, Avenida Maria Deolinda Franco Megias, s/nº, bairro Cidade Nova, Bonfim/RR.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, 27 de março de 2020. Eu, Antonio Ricardo da Silva Junior (Diretor de Secretaria), o expede e assina de ordem.

ANTONIO RICARDO SILVA JUNIOR

Diretoria do Forum / Fórum - Forum de Ruy Barbosa

Expediente de 27/03/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA (PRAZO DE 60 DIAS)

A Juíza de Direito da Comarca de Bonfim, Drª. Suelen Marcia Silva Alves, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Proc. nº. 0800917-64.2018.8.23.0090 - Ação Penal

Autor: Ministério Público Estadual

Réu(s): SAHADEO KANHAI

Estando o réu, adiante qualificado, em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO DE SENTENÇA** do réu **SAHADEO KANHAI**, "POSTO ISSO, firme nos argumentos acima expostos, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal contida na denúncia para: A) CONDENAR o réu Sahadeo Kanhai, como incurso nas sanções do artigo 147, caput do CP, c/c com o art. 7º, II, da Lei 11.340/06, por três vezes, na forma do art. 69 do CP. B) ABSOLVER o acusado quanto à acusação do crime previsto no art. 24-A da Lei 11.340/2006, com fulcro no art. 386, III do CPP.[...] Com a regra do art. 69 do CP, resta o réu condenado na pena total de 07 meses de detenção.[...] Bonfim-RR, 13/01/2020. SUELEN MÁRCIA SILVA ALVES. Juíza de Direito Titular da Comarca de Bonfim-RR"

SEDE DO JUÍZO: Fórum Rui Barbosa, Avenida Maria Deolinda Franco Megias, s/nº, bairro Cidade Nova, Bonfim/RR.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, 27 de março de 2020. Eu, Antonio Ricardo da Silva Junior (Diretor de Secretaria), o expede e assina de ordem.

ANTONIO RICARDO SILVA JUNIOR

Diretoria do Forum / Fórum - Forum de Ruy Barbosa

Expediente de 27/03/2020

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

A Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Bonfim/RR, Dra. Suelen Marcia Silva Alves, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Proc. nº. 0800588-52.2018.8.23.0090 - Ação Penal

Autor: Justiça Pública

Réu: ELIÉZIO MARAJÓ BENTES

Faz saber a todos os que o presente Edital, virem ou tiverem conhecimento, que neste Juízo corre trâmites de um processo em que figura como réu, **ELIÉZIO MARAJÓ BENTES**, brasileiro, nascido em 21/10/1981, filho de Olaria Marajó Bentes e José Colemas, RG nº 229.938 SSP/RR, atualmente em lugar incerto e não sabido, e como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se o presente Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, **CITANDO O RÉU**, para tomar ciência do recebimento da Denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual, **como incurso na conduta típica descrita no artigo 121, §2º, II e IV do Código Penal brasileiro**, bem como para oferecer resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 396 e 396-A da nova Legislação Processual, advertindo-o que em caso de procedência da acusação, a sentença poderá fixar valor mínimo à reparação de danos causados pela infração, considerando os prejuízos sofridos pelo ofendido (art. 387, IV, do CPP). Fica cientificado, ainda, que a não apresentação de resposta à acusação pelo seu advogado constituído acarretará na nomeação da Defensoria Pública para fazê-la. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, poderá arguir preliminar e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 08 (oito).

Para que chegue ao conhecimento do interessado mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bonfim, Estado de Roraima, 27 de março de 2020. Eu, Antonio Ricardo da Silva Junior (Diretor de Secretaria), o assina de ordem.

ANTONIO RICARDO DA SILVA JUNIOR

COMARCA DE RORAINOPOLIS

Expediente de 27/03/2020

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS

O DR. NILDO INÁCIO, MM. JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA VARA DE FAMÍLIA - 1º TITULARIDADE DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS/RR. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO **CONFERIDAS POR LEI ETC.**

FAZ SABER a todos guanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, se processam os termos da Ação de Declaração de Ausência nº 0802067-15.2018.8.23.0047, tendo como requerente MARIA NADIR VIANA DE MATOS e como requerido ANTONIO SILVA DE SOUZA, ficando CITADO o requerido ANTONIO SILVA DE SOUZA, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 12 de marco de 1973, filho de Brasilina Pereira Silva e Israel Alves de Souza, titular do RG nº 107764 SSP/RR e do CPF nº 510.666.022-04, atualmente em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento que neste Juízo se processam os referidos autos, ficando desde já intimado para oferecer resposta escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a serem contados após o término do prazo do presente edital, devendo indicar as provas a serem produzidas e oferecer desde logo o rol de testemunhas e documentos. O(A) requerido(a) fica advertida(o) de que, não apresentada a contestação no referido prazo, ser-lhe-á nomeado(a) como curador(a) especial o(a) Defensor(a) Público(a) que atua nesta Comarca, nos termos dos arts. 72, II, e 257, IV, ambos do CPC/2015. E para que chegue ao conhecimento do(a) requerido(a) e que no futuro ninguém alegue inocência expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário do Poder Judiciário e será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. Eu, Apolo de Araújo Macedo, Diretor de Secretaria da Comarca de Rorainópolis, assino, confiro e subscrevo.

APOLO DE ARAÚJO MACEDO

Secretaria Vara / 1ª Vara Cível / Fórum - Fórum Desembargador José Lourenço Furtado Portugal / Comarca - Rorainópolis

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS

O DR. NILDO INÁCIO, MM. JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA VARA DE FAMÍLIA - 1ª TITULARIDADE DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS/RR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, se processam os termos da Ação de Investigação de Paternidade Post Mortem nº 0800209-80.2017.8.23.0047, tendo como requerente E. M. DA C., menor impúbere representado por sua genitora KÉSIA SILVA DA COSTA e como requeridos E. V. DE A. M. e H. B. DE A. M., menores representados por sua genitora FRANCIANE ELIAS DE ARAÚJO, e W. E. DA S., menor representado por sua genitora JUCILENE SILVA DA COSTA, ficando CITADOS os requeridos E. V. DE A. M. e H. B. DE A. M., menores representados por sua genitora FRANCIANE ELIAS DE ARAÚJO, atualmente em local incerto e não sabido, para que tomem conhecimento que neste Juízo se processam os referidos autos, ficando desde já intimados para oferecer resposta escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a serem contados após o término do prazo do presente edital, devendo indicar as provas a serem produzidas e oferecer desde logo o rol de testemunhas e documentos. Os requeridos ficam advertidos de que, não apresentada a contestação no referido prazo, ser-lhe-ão nomeados como curador(a) especial o(a) Defensor(a) Público(a) que atua nesta Comarca, nos termos dos arts. 72, II, e 257, IV, ambos do CPC/2015. E para que chegue ao conhecimento dos requeridos e que no futuro ninguém alegue inocência expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário do Poder Judiciário e será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. Eu, Apolo de Araújo Macedo, Diretor de Secretaria da Comarca de Rorainópolis, assino, confiro e subscrevo.

APOLO DE ARAÚJO MACEDO

27/52

AIZX+sfuTDRu/brmk/IBf4n/PAQ=

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS

O DR. NILDO INÁCIO, MM. JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA VARA DE FAMÍLIA – 1ª TITULARIDADE DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS/RR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, se processam os termos da Ação de Guarda de Menor nº 0801309-02.2019.8.23.0047, tendo como requerente OSNIWANYA FLORENTINO DE ALBUQUERQUE e como requerida DAYICE DEL VALLE BARRETO CABRERA, ficando CITADA a requerida DAYICE DEL VALLE BARRETO CABRERA, venezuelana, nascida em 11 de abril de 1990, filha de Ingrid Del Valle Cabrera Ortega e Egar Jospe Barreto Suarez, titular da cédula de identidade venezuelana V 19.806.720, atualmente em local incerto e não sabido, para que tome conhecimento que neste Juízo se processam os referidos autos, ficando desde já intimada para oferecer resposta escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a serem contados após o término do prazo do presente edital, devendo indicar as provas a serem produzidas e oferecer desde logo o rol de testemunhas e documentos. O(A) requerido(a) fica advertida(o) de que, não apresentada a contestação no referido prazo, ser-lhe-á nomeado(a) como curador(a) especial o(a) Defensor(a) Público(a) que atua nesta Comarca, nos termos dos arts. 72, II, e 257, IV, ambos do CPC/2015. E para que chegue ao conhecimento do(a) requerido(a) e que no futuro ninguém alegue inocência expediu-se o presente Edital, que será publicado no Diário do Poder Judiciário e será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. Eu, Apolo de Araújo Macedo, Diretor de Secretaria da Comarca de Rorainópolis, assino, confiro e subscrevo.



EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

O DR. NILDO INÁCIO, MM. JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA VARA DE FAMÍLIA – 1ª TITULARIDADE DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS/RR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI ETC...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, se processam os termos da Ação de Interdição/Curatela nº 0800353-83.2019.8.23.0047, que tem como requerente FILOMENA ALMEIDA FILHO, e como requerida JAQUELINE ALMEIDA FILHO, brasileira, solteira, natural de Rurópolis/PA, nascida em 06 de agosto de 1993, filha de José Braz Filho e Filomena Almeida Filho, titular do RG nº 335514-4 SSP/RR e do CPF nº 964.864.492-68, para ciência da sentença expedida nos autos do processo em epígrafe, cuja parte final segue, in verbis: "ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO feito na petição inicial, de modo que DECRETO A INTERDIÇÃO de JAQUELINE ALMEIDA FILHO, na condição de relativamente incapaz, e nomeio como curadora a genitora dela, senhora FILOMENA ALMEIDA FILHO, o que faço com julgamento de mérito, nos termos do artigo 487, inciso do Código de Processo Civil. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o competente termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Em obediência ao art. 755 do Código de Processo Civil, publique-se a sentenca na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça e no Órgão Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. (...). Rorainópolis/ RR, 02/10/2019. Nildo Inácio, Juiz Substituto". E para o devido conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. CUMPRA-SE. Observadas as prescrições legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. Eu, Apolo de Araújo Macedo, Diretor de Secretaria da Comarca de Rorainópolis, assino, confiro e subscrevo.

APOLO DE ARAÚJO MACEDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS

O DR. NILDO INÁCIO, MM. JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA VARA DE FAMÍLIA — 1ª TITULARIDADE DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS/RR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO **CONFERIDAS POR LEI ETC.**

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos da Ação de Alimentos nº 0800337-66.2018.8.23.0047, que tem como requerentes E. N. B. e J. N. B., representadas por suas genitoras ELIANE BARBOSA DOS SANTOS, e como requerido GILDEON NUNES NOLETO, ficando INTIMADO o requerido GILDEON NUNES NOLETO, brasileiro, natural de Conceição do Araguaia/PA, nascido em 06/11/1976, filho de Eliodoro Crisostomo Noleto e Olivia Nunes Noleto, titular do RG nº 303.324 SSP/TO e do CPF nº 83.561.411-87, atualmente em local incerto e não sabido, para ciência da sentença expedida por esse Juízo, cuja parte final segue: "Ante o exposto, o pedido JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE formulado por ESTER NUNES BARBOSA e JAQUELINE NUNES BARBOSA, menores, representadas por sua genitora ELIANE BARBOSA DOS SANTOS, em face de GILDEON NUNES NOLETO, o que faço com resolução de mérito com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, e condeno o requerido ao pagamento de 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente, a título de pensão alimentícia, a ser pago todo dia 05 (cinco) de cada mês, mediante depósito na conta bancária da genitora das autoras, conforme informado na petição inicial. Condeno a parte requerida ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes fixados, na forma do artigo 85, §2º e 3º, inciso I, do Código de Processo Civil, atento ao trabalho realizado, à natureza da causa e ao valor da ação, em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, suspenso, no entanto, a exigibilidade ante a incidência do disposto no §3º, do artigo 98, do Código de Processo Civil. (...) Não havendo recurso, independente de nova conclusão, certifique-se nos autos o trânsito em julgado desta sentença. Após, arquivem-se os autos, observadas e cumpridas as formalidades legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.". Fica a mencionada parte CIENTIFICADA de que possui o prazo de 15 (quinze) dias úteis para recorrer da sentença, sendo esse prazo dobrado caso seja assistida pela Defensoria Pública. E para o devido conhecimento de todos, mandou a MM. Juíza expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. CUMPRA-SE. Observadas as prescrições legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. Eu, Apolo de Araújo Macedo, Diretor de Secretaria da Comarca de Rorainópolis, assino, confiro e subscrevo.

> APOLO DE ARAÚJO MACEDO Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Diário da Justiça Eletrônico

O DR. NILDO INÁCIO, MM. JUIZ SUBSTITUTO RESPONDENDO PELA VARA DE FAMÍLIA - 1ª TITULARIDADE DA COMARCA DE RORAINÓPOLIS/RR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI ETC...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, se processam os termos da Ação de Alteração de Regime de Bens no Casamento nº 0801981-10.2019.8.23.0047, que tem como requerentes MANOEL GOMES DE SOUSA FILHO, brasileiro, natural de Quixadá/CE, nascido em 29/07/1947, filho de Elvira Maria dos Santos e Manoel Gomes de Sousa, titular do RG nº 132653 SSP/RR e do CPF nº 149.721.232-49, e VALNISA BAZILIO DA SILVA, brasileira, natural de Quixadá/CE, nascida em 11/03/1948, filha de Ana Maria da Conceição e Francisco Bazilio Filho, titular do RG nº 517206-3 SSP/RR e do CPF nº 241.851.832-91, para ciência da pretendida alteração de regime de bens entre cônjuges, de separação total convencional para comunhão parcial. E para o devido conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial do Poder Judiciário. CUMPRA-SE. Observadas as prescrições legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte. Eu, Apolo de Araújo Macedo. Diretor de Secretaria da Comarca de Rorainópolis, assino, confiro e subscrevo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 27MAR2020

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 318 - PGJ, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 12, inciso XV e XVI, da LC nº 003/94,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a composição do Gabinete de Gerenciamento de Crise COVID-19, instituído pela Portaria nº 309-PGJ, de 24MAR2020, publicada do Diário da Justiça Eletrônico nº 6652, de 25MAR2020.
- Art. 2º O Gabinete de Gerenciamento de Crise COVID-19 será composto pelos seguintes membros permanentes, sem prejuízo de suas atribuições originárias:
- I JANAÍNA CARNEIRO COSTA, Procuradora-Geral de Justiça, que o coordenará;
- II FÁBIO BASTOS STICA, Subprocurador-Geral de Justiça para assuntos administrativos;
- **III EDSON DAMAS DA SILVEIRA**, Coordenador do GAEMI-DH;
- IV ANDRÉ PAULO DOS SANTOS PEREIRA, Promotor de Justiça auxiliar da Procuradoria-Geral para Assuntos Jurídicos:
- V JEANNE CHRISTINE DE ANDRADE SAMPAIO, Promotora de Justiça de Defesa da Saúde;
- VI ADRIANO ÁVILA PEREIRA, Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor e da Cidadania;
- VII LINCOLN ZANIOLO, Promotor de Justiça Substituto, respondendo pela Promotoria de Justiça da Pessoa com Deficiência, Idoso e Direito à Educação.
- VIII MARIANGELA NASÁRIO ANDRADE, Médica, Coordenadora do Núcleo de Saúde Ocupacional e Prevenção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 27/03/2020, às 09:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



autenticidade do documento pode conferida site ser https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0205913** e o código CRC **88DBFD04**.

PORTARIA Nº 319 - PGJ, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 39, de 16 de dezembro de 2015, da Secretaria do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima-TJRR, publicada no DJE nº 5648, de 18DEZ2015; **CONSIDERANDO** a Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro de 2016, publicada no DJE nº 5869, de 01DEZ2016;

CONSIDERANDO, os arts. 1º e 7º da Resolução PGJ nº 002, de 31 de agosto de 2018, publicada no DJE nº 6281, de 03SET2018;

CONSIDERANDO o art. 18 da Portaria Conjunta nº 004 do TJRR, de 17 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a escala dos **Promotores de Justiça da capital**, para as Audiências de Custódia, referente ao período de **01 a 30ABR2020**, conforme a seguinte tabela:

DIAS	PROMOTORES DESIGNADOS
01/04/2020	DR. RAPHAEL TALLES PEREIRA
02/04/2020	DR. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA
03/04/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
06/04/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
07/04/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
13/04/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
14/04/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
15/04/2020	DR. RAPHAEL TALLES PEREIRA
16/04/2020	DR. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA
17/04/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
22/04/2020	DR. RAPHAEL TALLES PEREIRA
17/03/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
22/04/2020	DR. RAPHAEL TALLES PEREIRA
23/04/2020	DR. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA
24/04/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
27/04/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
28/04/2020	DR. SÍLVIO ABBADE MACIAS
29/04/2020	DR. RAPHAEL TALLES PEREIRA
30/04/2020	DR. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA

Art. 2º O membro do Ministério Público deverá manter contato com o órgão do Poder Judiciário responsável pela realização de custódia, informando seu telefone institucional ou de uso para fins de confirmação de audiência, em regime de sobreaviso.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 27/03/2020, às 09:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0205942 e o código CRC C09F6BDC.

PORTARIA Nº 320 - PGJ, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. ANDRÉ FELIPE BAGATIN, para auxiliar a 1ª e a 2ª Titularidades da Promotoria de Justiça Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual Praticados contra Criança e Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso, a partir de 27MAR2020, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 27/03/2020, às 15:14, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



autenticidade conferida do documento pode ser no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0205946 e o código CRC 2D5737BE.

PORTARIA Nº 321 - PGJ, DE 26 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso III, da Resolução PGJ nº 007/2014, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5401, de 26NOV2014; e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, razoabilidade e celeridade processual;

RESOLVE:

Art. 1º Que a atividade ministerial da Promotoria de Justiça Especializada em Crimes contra a Dignidade Sexual Praticados contra Criança e Adolescente, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e Crimes Praticados contra Idoso, previstos no Estatuto do Idoso, obedecerá a distribuição dos feitos judiciais, no seguinte critério:

I – 2º Titular: feitos pares;

II – Membro Auxiliar: feitos ímpares.

Art. 2º Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 30MAR2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 27/03/2020, às 09:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0205949** e o código CRC **64F72DDE**.

PORTARIA Nº 323 - PGJ, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Substituta, Dra. **RENATA BORICI NARDI**, para participar de reunião sobre questões atinentes às medidas de contingenciamento pertinentes ao COVID-19, no município de Boa Vista/RR, no período de 24 a 25MAR2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0004359/2020-56.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 27/03/2020, às 11:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0206149** e o código CRC **15E7B71C**.

PORTARIA Nº 324 - PGJ, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **VALCIO LUIZ FERRI**, para participar de reunião sobre questões atinentes às medidas de contingenciamento pertinentes ao COVID-19, no município de Boa Vista/RR, no período de 24 a 25MAR2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0004359/2020-56.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 27/03/2020, às 11:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0206150** e o código CRC **A81D55B1**.

PORTARIA Nº 325 - PGJ, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, **ad referendum** do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, a partir de 25MAR2020, as férias do Promotor de Justiça, Dr. **RICARDO FONTANELLA**, anteriormente deferidas pela Portaria nº 313-PGJ, de 26MAR2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6654, de 27MAR2020, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 27/03/2020, às 11:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0206200** e o código CRC **DDA52CA1**.

PORTARIA № 326 - PGJ, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a partir de 25MAR2020, da Portaria nº 314-PGJ, de 26MAR2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6654, de 27MAR2020, que designou a Promotora de Justiça, Dra. **CLÁUDIA CORRÊA PARENTE**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 3ª Titularidade da 2ª Promotoria de Justiça Criminal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA**, **Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 27/03/2020, às 11:35, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0206201** e o código CRC **8BDC549E**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 351 - DG, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRE GEORGE SOBRINHO REBOUCAS**, para responder pela Seção de Manutenção e Telefonia, no período de 17MAR2020 a 15ABR2020, durante o afastamento do servidor **TOMPSON RIBEIRO DAMASCENO**, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0004282/2020-14.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 25/03/2020, às 11:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0205656** e o código CRC **9437DB5E**.

PORTARIA Nº 352 - DG, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, com efeitos a partir de 12MAR2020, fundado em motivo de superior interesse público, as férias da servidora **ROBELIA RIBEIRO VALENTIM**, anteriormente concedidas pela Portaria nº 313-DG, de 13MAR2020, publicada no DJE nº 6645, de 16MAR2020, ficando o período restante a ser usufruído oportunamente, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0004069/2020-11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 25/03/2020, às 11:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0205663** e o código CRC **E57C58A9**.

PORTARIA Nº 353 - DG, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, fundado em motivo de superior interesse público, as férias da servidora **ROBELIA RIBEIRO VALENTIM**, anteriormente concedidas pela Portaria nº 314-DG, de 13MAR2020, publicada no DJE nº 6645, de 16MAR2020, ficando o período restante a ser usufruído oportunamente, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0004069/2020-11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 25/03/2020, às 11:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0205667** e o código CRC **4A59581F**.

PORTARIA Nº 354 - DG, DE 25 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **HENRY NELSON COELHO NASCIMENTO**, para responder pela Seção de Atendimento ao Usuário, no período de 19 a 20MAR2020, durante o afastamento do servidor **GLADYSON ROBERTO DUTRA DE ARAUJO**, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0004272/2020-89

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 25/03/2020, às 11:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0205665** e o código CRC **5A959E38**.

PORTARIA Nº 357 - DG, 27 DE MARÇO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, com fulcro nos artigos 11 e 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor JAMES CHARLES COELHO BARRETO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Código MP/NB-1, passando do Nível XII para o Nível XIII, com efeitos a contar de 03MAR2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003129/2019-36.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 27/03/2020, às 09:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0206027** e o código CRC **B49D9E3A**.

PORTARIA Nº 358 - DG, 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11 e 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores

de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ADLER DE MORAIS TENÓRIO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Código MP/NB-1, código MP/NM-1, passando do Nível V para o Nível VI, com efeitos a contar de 05MAR2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003132/2019-50.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor **Geral**, em 27/03/2020, às 09:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



pode autenticidade do documento ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0206029** e o código CRC **23C1DC4F**.

PORTARIA Nº 359 – DG, 27 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro nos artigos 11 e 17 a 19, da Lei nº 153, de 01OUT96, Resolução nº 05, de 11 de maio de 2007, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual e Resolução nº 05, de 24 de maio de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ROSSINE PIMENTEL CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Copa, Código MP/NB-1, passando do Nível V para o Nível VI, com efeitos a contar de 05MAR2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0003142/2019-95.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor **Geral**, em 27/03/2020, às 09:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0206032 e o código CRC 9F1E80E1.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 075 - DRH, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e Emenda Constitucional Nº 046/2016, de 18/05/2016, no Diário Oficial Nº 2764 de 19/05/2016.

RESOLVE:

Conceder ao servidor SÉRGIO NEY DE JESUS, 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período 16MAR2020 a 04ABR2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1002000.0000055/2020-27.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL**, **Diretor(a) de Departamento**, em 25/03/2020, às 12:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0205636** e o código CRC **4EC42858**.

PORTARIA Nº 076 - DRH, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e atendendo o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 006-DRH, de 09JAN2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6603, de 10JAN2020, que concedeu 02 (dois) dias de dispensa por serviços prestados à Justiça Eleitoral, à servidora **ANA CRISCIA ANSELMO CHAVES,** no período de 06 a 07ABR2020, conforme Processo SEI nº 19.26.1000000.0000164/2020-37.

Publique-se, Registre. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL**, **Diretor(a) de Departamento**, em 25/03/2020, às 12:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0205647** e o código CRC **44A9AE40**.

ERRATA:

-Na Portaria nº 073 – DRH, de 25 de março de 2020, publicada no DJE nº 6653, de 26 de março de 2020:: Onde se lê: "... 05 a 06MAR2020 ..."

Leia-se: "... 09 a 10MAR2020 ..."

Defensoria Pública do Estado de Roraima

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 338/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de ABRIL, MAIO e JUNHO de 2020, nas respectivas datas em FINAIS DE SEMANA E FERIADOS:

ABRIL				M	MAIO					JL	JUNHO							
S	04/04	JOSÉ R	OCE	LITON	F	01/0	5	JOS	ÉRC	CEL	ITON	S	06/06	ALI	NE C	ION	ÍSIO	
D	05/04	JOSÉ R	OCE	LITON	S	02/0	5	VER	RA LÚ	ICIA		D	07/06	ALI	NE C	ION	SIO	
F	08/04	JULIANA	4 GC	TARDO	D	03/0	5 \	VER	RA LÚ	ICIA		F	11/06	TEF	REZII	AHV	MUN	ΙZ
F	09/04	JULIANA	A GC	TARDO	S	09/0	5 F	PAL	JLA R	REGI	NA	F	12/06	TEF	REZII	AHV	MUN	ΙZ
F	10/04	JULIANA	4 GC	TARDO	D	10/0	5 F	PAL	ILA R	EGI	NA	S	13/06	RO	SINH	IA CA	ARDO	oso
S	11/04	MARIA [DAS	GRAÇAS	S	16/0	5 E	EDL	JARD	O VE	ERAS	D	14/06	RO	SINH	IA CA	ARDO	oso
D	12/04	MARIA [DAS	GRAÇAS	D	17/0	5 E	EDL	JARD	O VE	ERAS	S	20/06	FRE	EDEF	RICO	LEÃ	0
S	18/04	EDUARI) OC	/ERAS	S	23/0	5 F	FRA	NCIS	SCO .	AVELINO	D	21/06	FRE	EDEF	RICO	LEÃ	0
D	19/04	EDUARI) OC	/ERAS	D	24/0	5 F	FRA	NCIS	SCO .	AVELINO	S	27/06	ALI	NE P	ERE	IRA	
F	20/04	ROSINH	IA C	ARDOSO	S	30/0	5 F	RON	INIE	GAR	RCIA	D	28/06	ALI	NE P	ERE	IRA	
F	21/04	ROSINH	IA C	ARDOSO	D	31/0	5 F	RON	INIE	GAR	RCIA							
S	25/04	ELCIAN	NE V	/IANA		-1												
D	26/04	ELCIAN	NE V	/IANA														

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/03/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0207244 e o código CRC 8D72DDFA.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 354/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 354/2020, evento 0202513; CONSIDERANDO o Memorando nº 715, evento 0206657, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

RESOLVE:

Boa Vista, 30 de março de 2020

ALTERAR a escala SEMANAL de Defensores Públicos que atuarão nas Audiências de Custódia a serem realizadas na Comarca de Boa Vista/RR, durante os meses de ABRIL, MAIO e JUNHO de 2020, nas respectivas datas, sem prejuízo de suas demais atribuições:

vas datas, sem prejuizo de suas			uições.	_					
				JUNHO					
I .						FREDERICO LEÃO			
	Т	05/05	ELCIANNE VIANA	-		ELCIANE VIANA			
4 FREDERICO LEÃO	Q	06/05	PAULA REGINA	Q	03/06	PAULA REGINA			
4 JEANE XAUD	Q	07/05	DEFENSOR 1ª VARA CRIMINAL	Q	04/06	ROSINHA CARDOSO			
4 ELCIANNE VIANA	S	08/05	EDUARDO VERAS	S	05/06	EDUARDO VERAS			
4 ALINE PEREIRA	S	11/05	FREDERICO LEÃO	S	08/06	JEANE XAUD			
4 VERA LÚCIA	Т	12/05	DEFENSOR 2ª VARA CRIMINAL	Т	09/06	DEFENSOR 2ª VARA CRIMINAL			
4 RONNIE GARCIA			DEFENSOR 3ª VARA CRIMINAL		10/06				
4 WILSON ROI		14/05	ROSINHA CARDOSO	s	15/06	ALINE PEREIRA			
4 ELCIANNE VIANA	S	15/05	ELCIANNE VIANA	Т	16/06	ERNESTO HALT			
4 EDUARDO VERAS	S	18/05	JEANE XAUD	Q		PAULA REGINA			
4 ROSINHA	Т	19/05	ERNESTO HALT	Q	18/06	DEFENSOR 1ª VARA CRIMINAL			
4 EDUARDO VERAS	Q	20/05	PAULA REGINA	S	19/06	EDUARDO VERAS			
4 JEANE XAUD	Q	21/05	ALINE DIONÍSIO	S	22/06	FREDERICO LEÃO			
4 ANTONIO AVELINO	S	22/05	EDUARDO VERAS	Т	23/06	DEFENSOR 2ª VARA CRIMINAL			
JOSE ROCELITON	S	25/05		1	24/06	DEFENSOR 3ª VARA CRIMINAL			
4 ALINE DIONÍSIO	Т	26/05	DEFENSOR 2ª VARA CRIMINAL	Q	25/06	ROSINHA CARDOSO			
	Q	27/05	DEFENSOR 3ª VARA CRIMINAL	s	26/06	ERNESTO HALT			
	Q	28/05	DEFENSOR 1 ^a VARA CRIMINAL	Т	30/06	ELCIANE VIANA			
	S	29/05	ELCIANNE VIANA						
	4 RONNIE GARCIA 4 ROSINHA CARDOSO 4 FREDERICO LEÃO 4 JEANE XAUD 4 ELCIANNE VIANA 4 ALINE PEREIRA 4 VERA LÚCIA 4 RONNIE GARCIA 4 WILSON ROI 4 ELCIANNE VIANA 4 EDUARDO VERAS 4 ROSINHA 4 EDUARDO VERAS 4 JEANE XAUD 4 ANTONIO AVELINO 4 ALINE DIONÍSIO	MAA 4 RONNIE GARCIA 5 ROSINHA CARDOSO 4 FREDERICO LEÃO Q 4 JEANE XAUD Q 4 ELCIANNE VIANA 5 ALINE PEREIRA CARRONIE GARCIA Q 4 WILSON ROI Q 4 ELCIANNE VIANA CARRONIE GARCIA Q CARRONIE GARCIA CARRONIA CAR	MAIO 4 RONNIE GARCIA 5 04/05 4 ROSINHA CARDOSO 7 05/05 4 FREDERICO LEÃO Q 06/05 4 JEANE XAUD Q 07/05 4 ELCIANNE VIANA S 08/05 4 ALINE PEREIRA S 11/05 4 RONNIE GARCIA Q 13/05 4 WILSON ROI Q 14/05 4 ELCIANNE VIANA S 15/05 4 ROSINHA T 19/05 4 EDUARDO VERAS S 18/05 4 ANTONIO AVELINO Q 27/05 Q 28/05 Q 28/05	4 RONNIE GARCIA 4 ROSINHA CARDOSO 5 PAULA REGINA 4 FREDERICO LEÃO 6 Q 06/05 PAULA REGINA 6 JEANE XAUD 7 Q 07/05 PAULA REGINA 7 JEANE XAUD 7 JEANE VIANA 6 ELCIANNE VIANA 7 JEANE PEREIRA 7 JEANE PEREIRA 8 JEANE SELCIANNE VIANA 9 08/05 EDUARDO VERAS 9 ALINE PEREIRA 9 JEANE SELCIANNE VIANA 1 T 12/05 FREDERICO LEÃO 1 T 12/05 DEFENSOR 2ª VARA CRIMINAL 1 PEREIRA 1 T 12/05 DEFENSOR 3ª VARA CRIMINAL 1 WILSON ROI 1 JEANE XAUD 1 JEANE XAUD 1 ROSINHA 1 T 19/05 ELCIANNE VIANA 1 T 19/05 ERNESTO HALT 1 JEANE XAUD 1 JEANE XAUD 2 JEANE XAUD 3 JEANE XAUD 4 ANTONIO AVELINO 5 JEANE XAUD VERAS 4 JOSE ROCELITON 5 JEANE XOU VERAS 6 JOSE ROCELITON 7 JEANE SOR 3ª VARA CRIMINAL 2 JEANE SOR 3ª VARA CRIMINAL 2 JEANE SOR 3ª VARA CRIMINAL 3 JEANE SOR 3ª VARA CRIMINAL 4 ALINE DIONÍSIO 7 JEANE SOR 3ª VARA CRIMINAL 5 JEANE SOR 3ª VARA CRIMINAL 6 JEANE SOR 3ª VARA CRIMINAL 7 JEA	MAIO	MAIO JUNHO 4 RONNIE GARCIA S 04/05 ALINE PEREIRA S 01/06 4 ROSINHA CARDOSO T 05/05 ELCIANNE VIANA T 02/06 4 FREDERICO LEÃO Q 06/05 PAULA REGINA Q 03/06 4 JEANE XAUD Q 07/05 DEFENSOR 1ª VARA CRIMINAL Q 04/06 4 JEANE XAUD Q 07/05 DEFENSOR 1ª VARA CRIMINAL Q 04/06 4 JEANE VIANA S 08/05 EDUARDO VERAS S 05/06 4 ALINE PEREIRA S 11/05 FREDERICO LEÃO S 08/06 4 VERA LÚCIA T 12/05 DEFENSOR 2ª VARA CRIMINAL T 09/06 VARA CRIMINAL T			

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/03/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0207211 e o código CRC 473430B1.

PORTARIA Nº 465/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a Portaria nº 145/2020/DPG-CG/DPG, evento 0193229; CONSIDERANDO o Despacho nº 9402, evento 0206880, Teor do Processo SEI nº 000071/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, **Dr**^a **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA**, para substituir o Defensor Público, Dr. Eduardo de Carvalho Veras, nas audiências de custódia do dia 27 de março do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/03/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0207232 e o código CRC 6B232765.

PORTARIA Nº 466/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 9541, evento 0207185, Teor do Processo SEI nº 000778/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor de A. P. da S. e L. de N. A., nos autos do processo nº 0801018-20.2018.8.23.0020, da Comarca de Caracaraí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/03/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0207261 e o código CRC B9EAF136.

PORTARIA Nº 467/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 9553, evento 0207204, Teor do Processo SEI nº 000779/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor de D. G. da S., nos autos do processo nº 0801106-24.2019.8.23.0020, da Comarca de Caracaraí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

43/52

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/03/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0207267 e o código CRC 18DE2771.

PORTARIA Nº 453/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002901/2018.

RESOLVE:

I – Alterar, a pedido, a folga compensatória do Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, anteriormente marcadas para o período de 30 a 31 de marco de 2020, conforme Portaria nº 248/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 25 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 3666 de 18.12.2020, constante em evento 0197638, para serem usufruídas a contar de 11 de maio de 2020.

II- Cessar os efeitos da Portaria nº 401/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de março de 2020, constante em evento 0205040, que designou o Defensor Público Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 30 a 31 de março de 2020.

III - Designar o Defensor Público Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO para substituir o Defensor Público Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, 2º Titular da DPE atuante junto às Varas Criminais da Comarca de Boa Vista – RR, nos dias 11 a 12 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 24 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 24/03/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0206720 e o código CRC 249FDC2F.

PORTARIA Nº 455/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000289/2020.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, a folga compensatória da servidora FLÁVIA NOGUEIRA CHAGAS, anteriormente marcadas para o período de 26 a 27 de março de 2020, conforme Portaria nº 156/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 3656 de 04.02.2020, constante em evento 0193691, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 25 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/03/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0207120 e o código CRC 072E8C55.

PORTARIA Nº 457/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000271/2018.

I -Alterar, a pedido, as férias do Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 23 de março a 11 de abril de 2020, conforme Portaria nº 2057/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 05 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3619 de 09.12.2019, constante em evento 0181377, para serem usufruídas, a contar de 17 de agosto de 2020. II - Cessar os efeitos da Portaria nº 337/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de março de 2020, constante em evento 0201913, que designou a Defensora Pública Dr.ª **ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA**, para substituir o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, exclusivamente no período de 23 de março a 07 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 25 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/03/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0207122 e o código CRC AADEDDBA.

PORTARIA Nº 461/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002460/2018;

Considerando o Processo Sei nº. 002367/2019;

Considerando a Portaria nº 2070/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de dezembro de 2019, em evento 0182024.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª **PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA**, para substituir o Defensor Público Dr. **EDUARDO DE CARVALHO VERAS**, 3º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 25 de março a 03 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 25 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/03/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0207128 e o código CRC 5A8943D7.

PORTARIA Nº 462/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 004641/2018;

Considerando a Portaria nº 442/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de março de 2020, em evento 0206566.

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 344/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de março de 2020, constante em evento <u>0202047</u>, que designou a servidora **KARLA MARIANE VIEGAS** para responder cumulativamente como Assessora Jurídica II, em substituição a servidora **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, no período de 13 a 27 de abril de 2020, para o período de 15 a 29 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 25 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/03/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0207129 e o código CRC E22E5E0A.

PORTARIA Nº 463/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **YARA MICAELLA DA SILVA ARAÚJO**, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico II – DPE/DCA-3, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 26 de março de 2020.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/03/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0207165 e o código CRC 4DBB25C3.

PORTARIA Nº 464/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Nomear **LUCAS GABRIEL CUNHA GALVÃO ROSAS**, para o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico II – DPE/DCA-3, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a contar de 26 de março de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 26 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 26/03/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0207167 e o código CRC 1D509F2A.

DIRETORIA GERAL

COMUNICADO Nº 35/2020/DG-CG/DG/DPG

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, comunica que foi instituído seu Diário Eletrônico (DEDPE/RR), pela Portaria nº 221/2020, como meio oficial para publicação de seus atos normativos e administrativos, bem como de suas comunicações em geral.

O Diário Eletrônico da Defensoria Pública de Roraima (DEDPE/RR) estará disponível no sítio de Internet no endereço: http://diario.rr.def.br, a partir do dia 08/03/2020.

Em 19 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 19/02/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0199482 e o código CRC F1E7B28F.

47/52

PORTARIA Nº 449/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento <u>0087123</u>. Considerando o Processo Sei nº. <u>000116/2018</u>.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA**, referentes ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 30 de março a 08 de abril de 2020, conforme Portaria nº 1505/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 3549 de 28.08.2019, constante em evento 0155621, a serem usufruídas, a contar de 26 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 24 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 25/03/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0206707 e o código CRC 1A7BCAC7.

PORTARIA Nº 450/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000116/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 26 de agosto a 14 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, constante em evento <u>0183073</u>, a serem usufruídas, a contar de 12 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 24 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 25/03/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0206708 e o código CRC 171F07E6.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 451/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento <u>0087123</u>. Considerando o Processo Sei nº. <u>003585/2019</u>.

RESOLVE:

Interromper 05 (cinco) dias das férias da servidora **FLÁVIA NOGUEIRA CHAGAS**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 16 a 25 de março de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, constante em evento <u>0183073</u>, a partir de 21 de março de 2020 para serem usufruídas a contar de 14 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 24 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 25/03/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0206709 e o código CRC B49087EF.

PORTARIA Nº 452/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004375/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **DAYANE CRISTINA PALHARES DE SOUSA**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 14 a 23 de abril de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, constante em evento 0183073, a serem usufruídas, a contar de 12 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 24 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 25/03/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0206711 e o código CRC 71BF10BE.

PORTARIA Nº 456/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento <u>0087123</u>. Considerando o Processo Sei nº. <u>001841/2018</u>.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **RACHEL PORFÍRIO DE ALMEIDA**, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 23 de março a 01 de abril de 2020, conforme Portaria nº 403/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 13 de março de 2020, publicada no DEDPE/RR Nº 002, de 18.03.2020, constante em evento 0205137, a serem usufruídas, a contar de 12 de agosto de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 25 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 26/03/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0207121 e o código CRC 16A0E35E.

PORTARIA Nº 458/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando a Processo Sei nº. 000734/2020.

RESOLVE:

Convalidar 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde da **servidora ANGRIA KARTIÊ FEITOSA SILVA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, a contar de 12 de março de 2020, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 25 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 26/03/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0207124 e o código CRC D1A88E60.

PORTARIA Nº 459/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento <u>0087123</u>. Considerando o Processo Sei nº. 003157/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da **servidora AUZENDA PAULA DOS SANTOS PEREIRA**, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 22 de abril a 01 de maio de 2020, conforme Portaria nº 1571/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de setembro de 2019, publicada no DOE nº 3557 de 09.09.2019, constante em evento <u>0158627</u>, a serem usufruídas, a contar de 20 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 25 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 26/03/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251</u>, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0207125 e o código CRC 385D8C34.

PORTARIA Nº 460/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 003157/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **AUZENDA PAULA DOS SANTOS PEREIRA**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 13 a 22 de julho de 2020, 21 a 30 de setembro de 2020 e 09 a 18 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, constante em evento <u>0183073</u>, a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias a contar de 08 de setembro de 2020, 10 (dez) dias a contar de 23 de novembro de 2020 e 10 (dez) dias a contar de 11 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 25 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 26/03/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0207126 e o código CRC 7A5D93A8.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS **DE ALTO ALEGRE**

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE **NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 26/03/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Tabelionato para ser protestado contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias úteis à partir da data da publicação deste edital, o título com as seguintes características:

Título por indicação.

Protocolo: 00494

Sacado: COSME DA SILVA VIRIATO C.N.P.J./C.P.F: 241.907.482-34 Inscrição Estadual/Documento de Identificação: Endereço......: AV DE 10 DE JULHO SN

Cidade...... Alto Alegre, CEP: 69.350-000, UF: RR Cedente: J.F. DE SOUSA COMERCIO E COBRANCA

CNPJ/CPF: 09.230.310/0001-77

Endereço: R ANTONIO DE GODOY 3580 COMERCIO

Cidade: SAO JOSE DO RIO PR

Número do Título: **GM-1005816/**Espécie: DUPLICATA MERCANTIL POR

INDICAÇÃO

Data da Emissão: 18/11/2019 Data Vencimento: 12/03/2020

Aceite: Não.

Apresentado por: BANCO DO BRASIL SA.

Valor do Título......R\$ 223,33

Além do valor do título será cobrado Juros legais a partir da data do vencimento do

título, mais emolumentos conforme descrição abaixo:

Apontamento..... R\$ 11,95

Intimação..... R\$ 34,48 Digitalização..... R\$ 31,23

Edital..... R\$ 34,48

Total..... R\$ 112,14

TJRR: INTDIL158253EHOIMQTRM5Z3PM16, Consulte em

https://cidadao.portalselorr.com.br

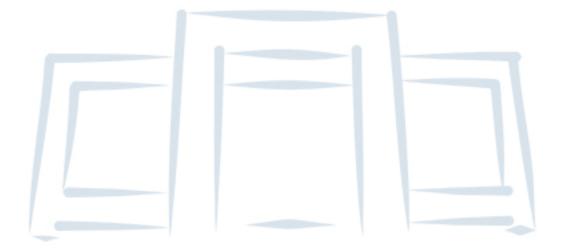


Data da publicação: 26/03/2020

Motivo: que a pessoa indicada para aceitar ou pagar não foi localizada.

Alto Alegre, 26 de março de 2020

JANAINA DA SILVA MACIEL Escrevente



9Uo682hIQLSRfEvFuqz8mshm86c=